



ESTUDO TÉCNICO PRELIMIMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO nº 951/2025	
Município	Espumoso
Secretaria Solicitante	Secretaria de Coordenação e Planejamento
Necessidade da Administração	Aquisição de gêneros alimentícios para a realização de evento que ocorrerá no dia 18/03/2025 com o intuito de reunir Prefeitos Municipais para reunião de trabalho promovida pelo Comaja.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. O objeto da presente contratação é a aquisição de gêneros alimentícios para a realização de evento que ocorrerá no dia 18/03/2025 com o intuito de reunir Prefeitos Municipais para reunião de trabalho promovida pelo Comaja.
- 1.2. A contratação é necessária para a aquisição de gêneros alimentícios para a realização de evento que ocorrerá no dia 18/03/2025 com o intuito de reunir Prefeitos Municipais para reunião de trabalho promovida pelo Comaja.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 2.1. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Espumoso, tendo em vista que o Município não possui Plano de Contratações Anual elaborado, aprovado e em vigência neste exercício, e por tratar-se de questão emergencial e imprevisível.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O objeto tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.2. Endereço para entrega dos Produtos:

Centro Cultural Dr. Getulio Soares de Chaves : (54) 3383-4483 às 13:30 do dia 18/03/2025.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Valores de referência e quantidade estimada:

4.1.1. Gêneros alimentícios sugeridos para realização de Encontro dos Prefeitos que ocorrerá no dia 18/03/2025, com o número estimado de 200 pessoas:

ITEM	PRODUTO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Pastel de carne de gado sem ovo frito	Cento	320	1,20	384,00
2.	Pastel de carne de gado assado	Cento	320	1,20	384,00
3.	Pastel de frango – tipo risoles	Cento	320	1,20	384,00
4.	Bolinhas de queijo frita	Cento	320	1,20	384,00
5.	Bolo de cenoura com chocolate	Unidades	4	50,00	200,00
6.	Bolo de chocolate meio amargo	Unidades	4	50,00	200,00
7.	Croissant		320	1,20	384,00
8.	Docinhos em geral		300	1,30	390,00
9.	Suco de caixinha	Litros	30	9,00	270,00
				Total	R\$2980,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, (orçamentos encontram-se em anexo) para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em venda de gêneros de alimentação. Tais referências foram obtidas por meio de solicitação de orçamento com empresas do Município especializada em serviços de fornecimento de lanches para eventos. Conforme solicitado segue os orçamentos recebidos: Orçamento 1, Edy Doces R\$ 55,00/pessoa, orçamento 2, Padaria e Confeitaria Mazzarino R\$29,90/pessoa e orçamento 3, Suzana Kaufmann Confeitaria R\$ 17,82/pessoa. Optando pela oferta do menor preço para a escolha da empresa contratada, considerando a capacidade máxima disponibilizada de atendimento de até 200 pessoas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.564,00

6.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025 na classificação abaixo:
2007 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito
3390.30.07.00.00.00 – Gêneros de Alimentação



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios para a realização de evento que ocorrerá no dia 18/03/2025 com o intuito de reunir Prefeitos Municipais para reunião de trabalho promovida pelo Comaja.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não ocorrerá o parcelamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com a presente dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Indicamos o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do contrato.

Fiscal do Contrato			
Nome	CPF	EMAIL	FONE
Letícia Ozelame Ortiz	037.008.780-10	leticiaortiiz@hotmail.com	(54) 99931-1696

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Vislumram-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Espumoso, 12 março de 2025.

Letícia Ozelame Ortiz
Diretor Geral de Administração

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA: Espumoso/RS, 12 de março de 2025.

Gerson Lopes Rodrigues Machado
PREFEITO MUNICIPAL